

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Inexigibilidade)

Ref.: Protocolo CMC-ADM-2025/00395

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 74, inciso III, “f”, da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa o **YNNER TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.309.285/0001-09**, no valor de **R\$ 5.480,97 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)**, objetivando a contratação da capacitação “Ynner Leadership and Coaching Summit Brazil 2025”.

O total será pago conforme dotação orçamentária
01.031.3001.4004.3.3.90.39.48.01.100.

Campinas, 07 de outubro de 2025

Luiz Carlos Rossini

Presidente da Câmara Municipal de Campinas



CMCTER202501795